

LUIZ BOSCARDIN - Oficial em Exercício,
a partir de 04/05/94.

REGISTRO DE IMÓVEIS

5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Praça Zacarias, 46 - 7º andar
Conj. 71 - Fone: 223-1956

Titular: SANDRA M. C. CARRARO
C.P.F., 344612139-00

Of. Maior: LUIZ BOSCARDIN
C.P.F., 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA
-1-

MATRÍCULA N.º 39.060

RUBRICA
31

Imóvel:- Apartamento nº 72 , no 9º pavimento ou 7º andar, do **EDIFÍCIO JOÃO FARINHAKI**, situado nesta cidade, na rua Morretes nº 145, com a área privativa de 101,3700m2, área comum de 21,6063m2, área de garagem no estacionamento coletivo de 25,8610m2, correspondendo-lhe a vaga nº 31 , localizada no 1º pavimento ou sub-solo , para veículo de porte médio, sem necessidade de manobrista, área total construída de 148,8373m2, fração ideal do solo de 0,0192308 e quota do terreno de 23,19231m2. Dito Edifício foi construído sobre o lote de terreno de forma irregular, sob nº 24 da planta Alberto Pietruza, cadastrado pela indicação fiscal nº 63-027-012.000-9, com a área de 1.206,00m2, medindo 18,00m de frente para a rua Morretes, nesta cidade, 66,00m pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com os imóveis fiscais 63-027-011.000 e 63-027-009.000, de propriedade de Ana Maria P. Tomazoni e José Tadeu Pietruza, respectivamente, 68,00 pelo lado esquerdo, onde confronta com os imóveis fiscais nºs. 63-027-013.000 e 63-027-015.000, de propriedade de Aluizio Flizikowski e Mainetti Colombo & Cia. Ltda., respectivamente e 18,11m na linha dos fundos, onde confronta com o imóvel fiscal 63-027-018.000, de propriedade de Ezio Mainetti.-

Proprietária:- **PIL - CONSTRUTORA PIANOWSKI LTDA.**, com sede nesta cidade, na Avenida República Argentina nº 2507, CGC/MF 77 041 754/0001-14.-

Req. anterior:- Mat. 25.391 d/ Cartório. Dou fé. Em 02 de maio de 1.995.-

AV 1-39.060, em 02 de maio de 1.995.- Prenot. 150.872 de 02/05/95.-

A unidade acima está hipotecada à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme o R 4 da matrícula nº 25.391 do Registro Geral deste Ofício. Dou fé.-

AV 2-39.060, em 02 de maio de 1.995.-

Liberada a unidade da hipoteca mencionada na AV 1, face o conteúdo no instrumento arquivado neste Ofício sob nº 150.873. C/80 VRC=R\$4,16. Dou fé.-

R 3-39.060, em 02 de maio de 1.995.-

Por instrumento particular assinado em 17 de fevereiro de 1.995, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 150.873, a firma acima mencionada, **vendeu** o imóvel da presente matrícula à **RICARDO JOSÉ GUIMARÃES**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, CI nº 2.053.609-PR, CPF nº 393.647.559-87 e sua esposa **LUCIANE CAVAGNARI GUIMARÃES**, brasileira, economista, CI nº 3.705.174-8-PR, CPF nº 598.298.859-68, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Avenida João Gualberto nº 850, ap. 105; pelo preço de R\$61.604,00 pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº 204.663 pg em 10/03/95 sobre R\$61.604,00. C/ 1826 - VRC=R\$94,95. Dou fé.-

R 4-39.060, em 02 de maio de 1.995.-

Na forma do instrumento mencionado no R 3, Ricardo José Guimarães e sua esposa - Luciane Cavagnari Guimarães, oneraram o imóvel com **1ª hipoteca**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, em garantia do financiamento no valor de R\$49.282,58, a

CONTINUAÇÃO

exequente o Município de Curitiba e executado Ricardo José Guimarães, no valor de R\$1.337,80 que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 11/11/2011, arquivado neste Cartório sob nº 348.542. Dou fé.

AA *Gisele Suzana Bozza*
Escrivente - Portaria 64/96 *Bozza* Oficial

R 6-39.060, em 27 de agosto de 2.012.- Prenot. nº 356.589 de 23/08/2012.-

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 73.263/2007, em que é exequente o Município de Curitiba e executado Ricardo José Guimarães, no valor de R\$1.373,32 que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 15/08/2012, arquivado neste Cartório sob nº 356.589. Dou fé.

AA *LUIZ BOSCARDIN*
Oficial Registrador *L. Boscardin* Oficial

AV 7-39.060, em 02 de dezembro de 2.015. Prenot. nº 386.369 de 01/12/2015.

Conforme Protocolo nº 201511.2015.00090812-IA-890, autos sob nº 50589558220134047000, em trâmite na 15ª Vara Federal de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 3a8b.9b88.e9c8.e65a.8695.0ab9.40ca.e580.d62c.dc6f, em nome de Luciane Cavagnari Guimarães, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **223/2015** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Dou fé.

AA *Gisele Suzana Bozza*
Escrivente - Portaria 64/96 *Bozza* Oficial

AV 8-39.060, em 14 de julho de 2.017. Prenot. nº 398.271 de 13/07/2017.

Conforme Protocolo nº 201607.1917.00164367-IA-320, autos sob nº 505895582201340470000, em trâmite na 15ª Vara Federal de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código fe0b.875c.38f3.9b08.4469.880e.216c.7238.2f54.f002, em nome de Luciane Cavagnari Guimarães, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **132/2017** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

AA *HIDERALDO L. BOSCARDIN*
Substituto *H. Boscardin*

R 9-39.060, em 24 de agosto de 2.017. Prenot. nº 399.157 de 22/08/2017.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** no processo 0011819-28.2010.8.16.0012 de Cumprimento de Sentença, em que é exequente Danilo Baggio e executados Issa Car Veiculos e ALMIR ANTONIO AQUINO CORDEIRO, CPF 470 585 959-68, para quem foi efetivamente vendido o imóvel, segundo o contrato de compra e venda juntado nos autos, no valor de R\$34.645,81, conforme o Ofício nº 1071/2017 expedido pelo 8º Juizado Especial Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca, em 15/08/2017, assinado pelo MM Juiz Gaspar Luiz Mattos de Araújo Filho, arquivado neste Cartório sob nº 399.157. Guia de Funrejus emitida e enviada ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

hb/AA *Gisele Suzana Bozza*
Escrivente - Portaria 64/96 *Bozza*